



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

*“Estabelece Modelo de Desfile para Comemoração de Aniversário dos 200 Anos do Município de Itapira”.*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização do Tradicional Desfile Cívico que comemora anualmente o aniversário do Município de Itapira, em virtude da situação de Calamidade Pública causada pela pandemia do COVID-19 (Decreto 60/2020);

CONSIDERANDO que o Município de Itapira se encontra na fase amarela do Plano São Paulo; e

CONSIDERANDO, ainda, o distanciamento social e a proibição de eventos culturais que gerem aglomeração de pessoas, com exceção aos eventos da modalidade “driven-in e digitais (lives)”;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que no dia 17 de outubro de 2020, a partir das 10:00 horas da manhã, será realizado o DESFILE DE COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA.

**Parágrafo único.** O desfile contará com a participação de parte da frota oficial de diversos setores da Prefeitura.

**Art. 2º** Os veículos oficiais sairão defronte ao Almoarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SP 147-Km 44, em carreta por diversas vias do município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 16 de outubro de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**